

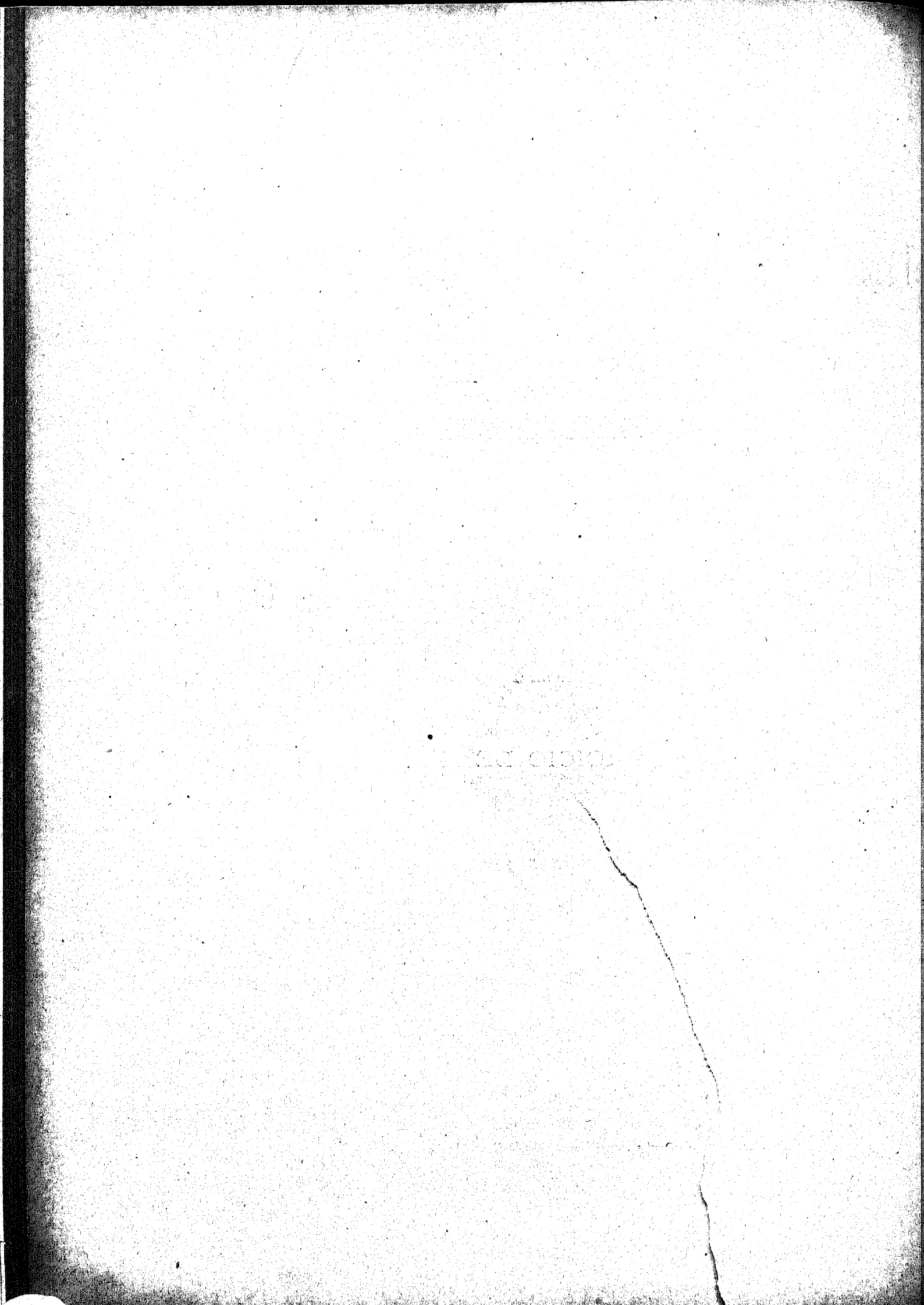
MINISTERIO DA FAZENDA

---

**TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA FAZENDA**

PARA O

EXERCICIO DE 1904



MINISTERIO DA FAZENDA

---

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1904



RIO DE JANEIRO  
IMPRENSA NACIONAL

1903





# RESUMO

	OURO	PAPEL
1 Juros e mais despesas da divida externa.....	17.034:466\$667	\$
2 Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	7.313:373\$334	\$
3 Idem idem dos emprestimos internos.....	2.286:065\$000	9.213:420\$000
4 Idem da divida interna fundada.....		25.756:084\$000
5 Pensionistas.....		6.839:994\$612
6 Aposentados.....		2.752:191\$173
7 Thesouro Federal.....		1.034:105\$000
8 Tribunal de Contas.....		403:000\$000
9 Recebedoria da Capital Federal.....		350:700\$000
10 Caixa de Amortização.....	100:000\$000	302:682\$500
11 Casa da Moeda.....		686:540\$000
12 Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....		1.460:340\$000
13 Laboratorio Nacional de Analyses.....		94:000\$000
14 Administração e custeio dos proprios nacionaes.....		75:230\$000
15 Delegacia do Thesouro em Londres.....	36:600\$000	\$
16 Delegacias Fiscaes.....		1.561:500\$000
17 Alfandegas.....	8:803\$396	9.483:041\$600
18 Mesas de Rendas.....		1.780:306\$000
19 Empregados de repartições extinctas.....		74:559\$986
20 Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo.....		2.349:400\$000
21 Comissão de 2% na venda de estampilhas.....		200:000\$000
22 Ajuda de custo.....		40:000\$000
23 Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios.....		60:000\$000
24 Juros dos bilhetes do Thesouro.....		480:000\$000
25 Idem dos emprestimos do cofre de orphãos.....		650:000\$000
26 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Socorro.....		5.700:000\$000
27 Idem diversos.....		50:000\$000
28 Porcentagem pela cobrança executiva.....		100:000\$000
29 Comissões e corretagens.....	35:000\$000	20:000\$000
30 Despesas eventuaes.....	6:000\$000	150:000\$000
31 Reposições e restituições.....	50:000\$000	450:000\$000
32 Exercicios findos.....	100:000\$000	2.000:000\$000
33 Obras.....		730:000\$000
34 Créditos especiaes.....	1.845:933\$958	\$
	28.821:247\$355	74.947:144\$871
<p>Aplicação da renda especial</p>		
35 Fundo de resgate e de garantia do papel-moeda.....	8.370:400\$000	2.150:000\$000
36 Idem de amortização dos emprestimos internos.....	\$	5.200:000\$000
37 Idem para a Caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas.....	160:000\$000	1.658:000\$000
38 Idem para as obras de melhoramentos dos portos.....	3.000:000\$000	3.030:000\$000
	40.351:647\$355	86.985:144\$871

Date	Description	Debit	Credit	Balance	Total
1890					
Jan 1	Balance				
Jan 2	...				
Jan 3	...				
Jan 4	...				
Jan 5	...				
Jan 6	...				
Jan 7	...				
Jan 8	...				
Jan 9	...				
Jan 10	...				
Jan 11	...				
Jan 12	...				
Jan 13	...				
Jan 14	...				
Jan 15	...				
Jan 16	...				
Jan 17	...				
Jan 18	...				
Jan 19	...				
Jan 20	...				
Jan 21	...				
Jan 22	...				
Jan 23	...				
Jan 24	...				
Jan 25	...				
Jan 26	...				
Jan 27	...				
Jan 28	...				
Jan 29	...				
Jan 30	...				
Jan 31	...				
Feb 1	...				
Feb 2	...				
Feb 3	...				
Feb 4	...				
Feb 5	...				
Feb 6	...				
Feb 7	...				
Feb 8	...				
Feb 9	...				
Feb 10	...				
Feb 11	...				
Feb 12	...				
Feb 13	...				
Feb 14	...				
Feb 15	...				
Feb 16	...				
Feb 17	...				
Feb 18	...				
Feb 19	...				
Feb 20	...				
Feb 21	...				
Feb 22	...				
Feb 23	...				
Feb 24	...				
Feb 25	...				
Feb 26	...				
Feb 27	...				
Feb 28	...				
Feb 29	...				
Feb 30	...				
Feb 31	...				
Mar 1	...				
Mar 2	...				
Mar 3	...				
Mar 4	...				
Mar 5	...				
Mar 6	...				
Mar 7	...				
Mar 8	...				
Mar 9	...				
Mar 10	...				
Mar 11	...				
Mar 12	...				
Mar 13	...				
Mar 14	...				
Mar 15	...				
Mar 16	...				
Mar 17	...				
Mar 18	...				
Mar 19	...				
Mar 20	...				
Mar 21	...				
Mar 22	...				
Mar 23	...				
Mar 24	...				
Mar 25	...				
Mar 26	...				
Mar 27	...				
Mar 28	...				
Mar 29	...				
Mar 30	...				
Mar 31	...				
Apr 1	...				
Apr 2	...				
Apr 3	...				
Apr 4	...				
Apr 5	...				
Apr 6	...				
Apr 7	...				
Apr 8	...				
Apr 9	...				
Apr 10	...				
Apr 11	...				
Apr 12	...				
Apr 13	...				
Apr 14	...				
Apr 15	...				
Apr 16	...				
Apr 17	...				
Apr 18	...				
Apr 19	...				
Apr 20	...				
Apr 21	...				
Apr 22	...				
Apr 23	...				
Apr 24	...				
Apr 25	...				
Apr 26	...				
Apr 27	...				
Apr 28	...				
Apr 29	...				
Apr 30	...				
Apr 31	...				
May 1	...				
May 2	...				
May 3	...				
May 4	...				
May 5	...				
May 6	...				
May 7	...				
May 8	...				
May 9	...				
May 10	...				
May 11	...				
May 12	...				
May 13	...				
May 14	...				
May 15	...				
May 16	...				
May 17	...				
May 18	...				
May 19	...				
May 20	...				
May 21	...				
May 22	...				
May 23	...				
May 24	...				
May 25	...				
May 26	...				
May 27	...				
May 28	...				
May 29	...				
May 30	...				
May 31	...				
Jun 1	...				
Jun 2	...				
Jun 3	...				
Jun 4	...				
Jun 5	...				
Jun 6	...				
Jun 7	...				
Jun 8	...				
Jun 9	...				
Jun 10	...				
Jun 11	...				
Jun 12	...				
Jun 13	...				
Jun 14	...				
Jun 15	...				
Jun 16	...				
Jun 17	...				
Jun 18	...				
Jun 19	...				
Jun 20	...				
Jun 21	...				
Jun 22	...				
Jun 23	...				
Jun 24	...				
Jun 25	...				
Jun 26	...				
Jun 27	...				
Jun 28	...				
Jun 29	...				
Jun 30	...				
Jun 31	...				
Jul 1	...				
Jul 2	...				
Jul 3	...				
Jul 4	...				
Jul 5	...				
Jul 6	...				
Jul 7	...				
Jul 8	...				
Jul 9	...				
Jul 10	...				
Jul 11	...				
Jul 12	...				
Jul 13	...				
Jul 14	...				
Jul 15	...				
Jul 16	...				
Jul 17	...				
Jul 18	...				
Jul 19	...				
Jul 20	...				
Jul 21	...				
Jul 22	...				
Jul 23	...				
Jul 24	...				
Jul 25	...				
Jul 26	...				
Jul 27	...				
Jul 28	...				
Jul 29	...				
Jul 30	...				
Jul 31	...				
Aug 1	...				
Aug 2	...				
Aug 3	...				
Aug 4	...				
Aug 5	...				
Aug 6	...				
Aug 7	...				
Aug 8	...				
Aug 9	...				
Aug 10	...				
Aug 11	...				
Aug 12	...				
Aug 13	...				
Aug 14	...				
Aug 15	...				
Aug 16	...				
Aug 17	...				
Aug 18	...				
Aug 19	...				
Aug 20	...				
Aug 21	...				
Aug 22	...				
Aug 23	...				
Aug 24	...				
Aug 25	...				
Aug 26	...				
Aug 27	...				
Aug 28	...				
Aug 29	...				
Aug 30	...				
Aug 31	...				
Sep 1	...				
Sep 2	...				
Sep 3	...				
Sep 4	...				
Sep 5	...				
Sep 6	...				
Sep 7	...				
Sep 8	...				
Sep 9	...				
Sep 10	...				
Sep 11	...				
Sep 12	...				
Sep 13	...				
Sep 14	...				
Sep 15	...				
Sep 16	...				
Sep 17	...				
Sep 18	...				
Sep 19	...				
Sep 20	...				
Sep 21	...				
Sep 22	...				
Sep 23	...				
Sep 24	...				
Sep 25	...				
Sep 26	...				
Sep 27	...				
Sep 28	...				
Sep 29	...				
Sep 30	...				
Sep 31	...				
Oct 1	...				
Oct 2	...				
Oct 3	...				
Oct 4	...				
Oct 5	...				

1. Juros e mais despesas da divida externa ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	TAXA	JUROS	COMISSÕES	SOMMA	
				EM £	EM RÉIS, OURO
		£ s d	£ s d	£ s d	Em réis, ouro
De 1883..... a vencer-se em 1935	4 ½ %	147.015 0 0	1.470 0 0	148.485 0 0	1.319:866\$667
» 1888..... »	1938 4 ½ %	217.048 10 0	2.170 0 0	219.218 10 0	1.948:608\$889
» 1889..... »	1938 4 %	735.528 0 0	7.356 0 0	742.884 0 0	6.603:413\$333
» 1895..... »	1940 5 %	366.580 0 0	3.666 0 0	370.246 0 0	3.291:075\$556
» 1898 ( <i>Funding loan</i> )..... »	1961 5 %	431.232 0 0	4.312 0 0	435.544 0 0	3.871:502\$222
		1.897.403 10 0	18.974 0 0	1.916.377 10 0	17.034:466\$667

A quantia pedida é a mesma fixada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1903.

## 2. Juros e amortização do empréstimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRÉSTIMO	JUROS DE 4 %		AMORTIZAÇÃO				TOTAL DA AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
				Fixa de 1/2 %		Diferença entre as garantias e a somma dos juros com amortização de 1/2 %				Em £	Em réis a 27
				£	8						
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife e S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. Thereza Christina e Central de Alagoas.....	14.605.680	584.227	4	73.028	8	166.061	8	239.089	16	323.317	7.818.373,934

A quantia pedida é a mesma fixada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

3. Juros e amortização dos empréstimos internos de 1868, 1879 e 1897, contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244, de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 2659 de 29 de novembro de 1897

	OURO	PAPEL
Juros e amortização do empréstimo de 1868, ao cambio de 27 d. por mil réis.....	1.356:736\$000	
Juros do empréstimo de 1879, idem inclusive comissões aos agentes.....	929:329\$000	
Ídem e amortização do de 1897, papel.....		9.213:420\$000
	2.286:065\$000	9.213:420\$000
Comparado com o votado pela Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.....	2.286:065\$000	9.600:000\$000
apresenta a diferença para menos de.....	\$	386:580\$000
proveniente dos juros das Apólices do empréstimo de 1897, resgatadas na somma de 6.443:000\$000.		



### 4. Juros da divida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
<b>Lei de 15 de novembro de 1827</b>			
<b>Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %</b>			
Juros e amortização de 203.569:300\$000, que juntos a 3.672:000\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 6:482:200\$000 de capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 % para 5 %, e a 4.686:500\$000 de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, mais 119.747:600\$000 de titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro, e tambem 1.517:500\$000, nos termos da Lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 339.675:100\$000.....	10.178:465\$000	2.035:693\$000	
Idem, idem 119.336:000\$000 que adicionados ao capital de 411:600\$000 pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 % papel, perfaz a somma de 119.747:600\$000, supra mencionada.....	5.966:800\$000	1.193:360\$000	
Idem, idem de 12:200\$000; sendo 2:000\$000 a emitir para o resgate de acções da Estrada de ferro de Baturité e 10:200\$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810.....	640\$000	122\$000	
	16.145:875\$000	3.229:175\$000	19.375:050\$000
<b>Apolices de 5 %</b>			
Juros e amortização de 155.695:700\$000, que juntos a 161:200\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 4.907:400\$000 de apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem 6.207:900\$000 nos termos da Lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 166.972:200\$000.....	7.784:785\$000	1.556:957\$000	
Idem, idem de 4.852:000\$000, que adicionados ao capital de 55:400\$000 pago aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a conversão, para 5 %, papel, de que trata o Decreto n. 2907 de 11 de junho de 1898, perfaz a somma de 4.907:400\$000, acima mencionada.....	242:600\$000	48:520\$000	
Idem, idem de 176:000\$000 a emitir para completar a somma de 104:987\$000 em que importou o emprestimo autorisado pelo Decreto n. 1976 de 25 de fevereiro de 1895.....	8:800\$000	1:760\$000	
Idem, idem de 2:600\$000 a emitir para completar a somma de 104:987\$000 em que importou o emprestimo autorisado pelo Decreto n. 1976 de 25 de fevereiro de 1895.....	130\$000	26\$000	
Idem, idem de 218:400\$000 a emitir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$ e das outras 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
Idem, idem de 31.163:800\$000 a emitir para pagamento da bonificação, na razão de 250\$000 por 1:000\$000, aos possuidores dos titulos de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel.....	1.558:190\$000	311:638\$000	
	9.605:425\$000	1.921:085\$000	11.526:510\$000
<b>Apolices</b>			
Juros e amortização do capital de 119:600\$000.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
<b>Recapitulação</b>			
Apolices do juro de 5 %, emitidas.....	24.197:350\$000	4.839:470\$000	
Ditas a emitir.....	1.553:950\$000	310:790\$000	
Ditas de 4 %, emitidas.....	4:784\$000	1:196\$000	
	25.756:084\$000	5.151:456\$000	30.907:540\$000
O total acima pertence :			
a juros de apolices em circulação.....		24.202:134\$000	} 30.907:540\$000
a ditos das que se tem de emitir.....		1.553:950\$000	
a amortização.....		5.151:456\$000	
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos.....			5.151:456\$000
Orça-se a despeza para 1904 em.....			25.756:084\$000

Pede-se a mesma quantia votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

### 5. Pensionistas

Importancia orçada para 1904, inclusive 300:000\$ para as despesas de funeral e pagamento de novas pensões.....	6.839:994\$612
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....	4.675:588\$979
apresenta o augmento de .....	2.164:405\$633
devido a só agora ser conhecida a despeza real com o recebimento dos balanços de diversas Delegacias que se achavam em grande atraso.	

### 6. Aposentados

	PAPEL
Importancia orçada para 1904, inclusive 100:000\$ para attender á concessão de novas aposentadorias.....	2.752:191\$173
Que comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....	2.614:064\$520
apresenta a differença para mais de.....	138:126\$653
que provém do augmento havido e agora verificado com os balanços atrasados recebidos.	

## 9. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10.169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1.166 de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358 de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.

		QUOTAS	ORDENADO	SOMMA	PAPEL
<b>PESSOAL</b>					
Director.....	1	40	8:000\$000	8:000\$000	
Sub-director.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	8	20	4:000\$000	32:000\$000	
Segundos ».....	10	16	3:200\$000	32:000\$000	
Terceiros ».....	10	12	2:400\$000	24:000\$000	
Quartos ».....	12	8	1:600\$000	19:200\$000	
Thesoureiro.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Fieis — 500\$ para quebras.....	4	14	2:800\$000	13:200\$000	
Porteiro.....	1	12	2:400\$000	2:400\$000	
Continuos.....	5	7	1:300\$000	6:500\$000	
	53			149:300\$000	
739 quotas na razão de 0,45 % sobre a lotação de 26.000:000\$000.....				117:000\$000	
Salario de 6 serventes.....				7:200\$000	
Porcentagem de 8 % de 490:000\$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade.....				39:200\$000	
Idem de 10 % sobre 120:000\$, idem idem, fóra da cidade.....				12:000\$000	324:700\$000
<b>MATERIAL</b>					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				10:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....				10:000\$000	
Moveis: aquisição e concertos.....				3:000\$000	
Diversas despesas.....				3:000\$000	26:000\$000
					350:700\$000

Pede-se a mesma somma que foi votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.



## 10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890  
e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
<b>PESSOAL</b>					
Inspector.....	1	8:000\$000	4:010\$000		12:000\$000
Chefes de secção.....	2	4:800\$000	2:400\$000		14:400\$000
Primeiros escripturarios.....	5	3:800\$000	1:900\$000		28:500\$000
Segundos ».....	5	2:800\$000	1:500\$000		21:500\$000
Terceiros ».....	5	1:900\$000	900\$000		14:000\$000
Quartos ».....	4	1:500\$000	800\$000		9:200\$000
Thesoureiros.....	2	5:700\$000	2:900\$000		19:200\$000
Fieis.....	8	3:000\$000	1:500\$000		36:000\$000
Corretor.....	1	4:800\$000	2:400\$000		7:200\$000
Ajudantes.....	4	3:100\$000	1:700\$000		19:200\$000
Conferentes.....	8	3:100\$000	1:700\$000		38:400\$000
Archivista.....	1	1:900\$000	900\$000		2:800\$000
Carimbadores.....	5	1:400\$000	700\$000		10:500\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000		3:600\$000
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000		4:000\$000
	54				240:500\$000
Gratificação a 9 serventes a 100\$ mensaes, inclusive mais \$500 réis diarios ao encarregado do serviço da guarda.....					10:982\$500
					251:482\$500
<b>MATERIAL</b>					
Expediente: Livros, papel e outros artigos.....			10:000\$000		
Moveis: Acquisição e concertos.....			1:000\$000		
Encomendas de notas ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				100:000\$000	
Assignatura das mesmas.....			30:000\$000		
Consumo de agua.....			360\$000		
Aluguel da casa do porteiro.....			1:200\$000		
Despezas diversas: {			8:640\$000		51:200\$000
Iluminação.....					
Impressos e publicação de editaes.....					
Transporte e guarda de valores.....					
{					
Serviço telephonic e outras despezas.....					
				100:000\$000	332:682\$500
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de Dezembro de 1902..				100:000\$000	292:742\$500
apresenta a differença para mais de.....					9:940\$000
que provém dos augmentos:					
Do aluguel da casa do porteiro.....			1:200\$000		
De um servente.....			1:200\$000		
Expediente, livros, etc.....			5:500\$000		
Despezas diversas.....			2:040\$000		
					9:940\$000

## 11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
<b>PESSOAL</b>				
Director.....	1	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000
Primeiro escripturario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Segundo ".....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Terceiro ".....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Quarto ".....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Thesoureiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fiel do dito.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	2	1:200\$000	600\$000	3:600\$000
				37:800\$000
<b>EMPREGADOS TECHNICOS E PESSOAL OPERARIO DAS OFFICINAS</b>				
Fiel de balanças.....	...	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000
Desenhista.....	1	2.200\$000	1:000\$000	3:200\$000
				7:200\$000
<b>LABORATORIO CHIMICO</b>				
Chefe.....	...	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Ensaaiadores.....	4	2:700\$000	1:300\$000	16:000\$000
Praticantes de 1ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	1	.....	1:800\$000	1:800\$000
Ditos de 2ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	1	.....	1:500\$000	1:500\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	2	.....	900\$000	1:800\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	2	.....	600\$000	1:200\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	2	.....	300\$000	600\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	2	.....	150\$000	300\$000
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1	.....	1:200\$000	1:200\$000
				29:800\$000
<b>OFFICINA DE FUNDIÇÃO</b>				
Chefe.....	...	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Ajudantes.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	6	.....	2:400\$000	11:400\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	3	.....	2:100\$000	6:300\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	4	.....	1:800\$000	7:200\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	4	.....	1:500\$000	6:000\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	6	.....	1:200\$000	7:200\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	8	.....	900\$000	7:200\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	4	.....	600\$000	2:400\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	4	.....	300\$000	1:200\$000
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	3	.....	1:200\$000	3:600\$000
				68:900\$000
<b>OFFICINA DE LAMINAÇÃO</b>				
Chefe.....	...	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Ajudantes.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	3	.....	2:400\$000	7:200\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	6	.....	2:100\$000	12:600\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6	.....	1:800\$000	10:800\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	8	.....	1:500\$000	12:000\$000
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	3	.....	1:200\$000	3:600\$000
				59:600\$000
<b>OFFICINA DE MACHINAS</b>				
Chefe.....	...	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Ajudantes.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	3	.....	2:400\$000	7:200\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	4	.....	2:100\$000	8:400\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	5	.....	1:800\$000	9:000\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	9	.....	1:500\$000	13:500\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	11	.....	1:200\$000	13:200\$000
				64:700\$000
			64:700\$000	203:300\$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			64:700\$000	203:300\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	5	900\$000	4:500\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	5	600\$000	3:000\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	4	300\$000	1:200\$000	
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	4	150\$000	600\$000	
Serventes a 4\$, inclusive os da portaria e os da secção central (em 300 dias)	5	1:200\$000	6:000\$000	80:000\$000
<b>OFFICINA DE GRAVURA</b>				
Chefe.....	3	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Gravadores.....	3	2:700\$000	1:300\$000	12:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2		2:400\$000	4:800\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	2		2:100\$000	4:200\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	2		1:800\$000	3:600\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	2		1:500\$000	3:000\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	2		1:200\$000	2:400\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	2		900\$000	1:800\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	2		600\$000	1:200\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	2		300\$000	600\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	2		150\$000	300\$000
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1		1:200\$000	1:200\$000
				40:500\$000
<b>OFFICINA DE ESTAMPARIA</b>				
Chefe.....	3	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2		2:400\$000	4:800\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	3		2:100\$000	6:300\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	5		1:800\$000	9:000\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	5		1:500\$000	7:500\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	4		1:200\$000	4:800\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6		900\$000	5:400\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6		600\$000	3:600\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6		300\$000	1:800\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	10		150\$000	1:500\$000
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1		1:200\$000	1:200\$000
				55:300\$000
<b>OFFICINA DE XILOGRAPHIA</b>				
Chefe.....	3	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	5		2:400\$000	12:000\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	5		2:100\$000	10:500\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6		1:800\$000	10:800\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	6		1:500\$000	9:000\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	6		1:200\$000	7:200\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6		900\$000	5:400\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6		600\$000	3:600\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6		300\$000	1:800\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	6		150\$000	900\$000
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	2		1:200\$000	2:400\$000
				69:000\$000
Secção de trabalhos e reparos do estabelecimento.....				18:700\$000
<b>MATERIAL</b>				
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc.....				
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....				
Concerto e reforma de moveis.....			12:400\$000	
Assio do edificio e despesas diversas.....				
			12:400\$000	46:800\$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			12:400\$000	466:800\$000
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.....			20:000\$000	
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze.....			10:000\$000	
Combustiveis.....			60:000\$000	
Papel, tinta, oleos, vernizes, gommas (para sellos, estampilhas, etc.).....			60:000\$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.....			10:000\$000	
Saccos para condução de nickel, cobre, prata e luvras para os trabalhos dos fornos.....			10:000\$000	
Machinas e utensis.....			20:000\$000	
Materiaes para as obras.....			15:000\$000	
Consumo de agua.....			2:340\$000	219:740\$000
				686:540\$000
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....				666:040\$000
mostra a differença para mais de.....				20:500\$000
procedente do aumento:				
<b>MATERIAL</b>				
Combustiveis.....			6:000\$000	
Papel, tinta, oleos, etc.....			8:000\$000	
Saccos para condução de nickel, etc.....			5:000\$000	
Materiaes para as obras.....			3:000\$000	22:000\$000
<b>Diminuição:</b>				
Machinas e utensis.....				1:500\$000
				20:500\$000

**Observação**

Nas verbas das officinas consideram-se incluidos os operarios dispensados do ponto.

## 12. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1889, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895, 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680 de 14 de novembro de 1902 e Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 12.

<b>PESSOAL</b>			PAPEL
ADMINISTRAÇÃO			
1 Director geral.....	Ord. e grat.....	12:000\$000	
<b>SECÇÃO CENTRAL</b>			
1 Chefe de Secção.....	Ord. e grat.....	7:200\$000	
1 1º Escripturario.....	» » .....	6:000\$000	
2 2ºs ditos.....	» » .....	9:600\$000	
2 3ºs ditos.....	» » .....	7:200\$000	
1 Thesoureiro.....	» » .....	7:200\$000	
1 Fiel.....	» » .....	3:600\$000	
1 Almojarife.....	» » .....	4:800\$000	
1 Porteiro.....	» » .....	3:600\$000	61:200\$000
<b>DIARIO OFFICIAL</b>			
1 Redactor.....	Gratificação.....	7:200\$000	
3 Auxiliares.....	» .....	14:400\$000	21:600\$000
<b>SECÇÃO DE ARTES</b>			
OFFICINAS			
<i>Pessoal permanente</i>			
1 Inspector tecnico das officinas.....		7:200\$000	
1 Ajudante do inspector tecnico.....		6:000\$000	
1 Mestre da officina de composição.....		5:100\$000	
1 Contramestre da mesma officina.....		3:840\$000	
1 Chefe da revisão.....		3:600\$000	
1 Mestre da officina de impressão.....		4:200\$000	
1 » » » de fundição de typos.....		4:200\$000	
1 Chefe do serviço de stercotypia e galvanoplastia.....		3:600\$000	
1 Mestre da officina de serviços accessorios.....		4:200\$000	
1 Contramestre da mesma officina.....		3:600\$000	
1 Mestre da officina de gravura.....		4:200\$000	
1 » » » impressão lithographica.....		4:200\$000	
1 Chefe do serviço de reparos de machinas.....		3:600\$000	
1 Idem idem de expedição.....		3:600\$000	
1 Idem idem de pautação.....		3:600\$000	
1 Machinista dos motores.....		3:600\$000	
1 Chefe do serviço de carpintaria.....		3:600\$000	
1 Apontador geral.....		4:200\$000	
1 Agente do almojarifado.....		3:600\$000	
1 Archivista.....		3:600\$000	
1 Ajudante do inspector tecnico no <i>Diario Official</i> .....		6:000\$000	
1 Chefe da revisão do <i>Diario Official</i> .....		4:200\$000	
» » composição idem.....		4:200\$000	
» » impressão idem.....		4:200\$000	
		101:940\$000	
<b>PESSOAL AMOVIVEL</b>			
Revisores; conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes.....		757:260\$000	859:200\$000
<b>MATERIAL</b>			
Artigos de consumo e aquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa e impressão de 2.000 exemplares do <i>Boletim da Legislação Brasileira</i> , organizado pelo cidadão Paulo Tavares, nos termos do art. 25, n. 12, da Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....		510:000\$000	
Consumo de agua.....		2:340\$000	512:340\$000
<b>EXPEDIENTE</b>			
Objectos para o expediente e despesas miudas.....			6:000\$000
			1.460:340\$000

Pede-se a mesma quantia votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

### 13. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892  
e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
<b>PESSOAL</b>					
Director.....	1	5:000\$000	3:000\$000	8:000\$000	
Chimicos de 1ª classe.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Ditos de 2ª classe.....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Ditos de 3ª classe.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Escripturario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Amanuense.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Porteiro-conservador.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	51:200\$000
	14				
80 quotas na razão de 15 % sobre a renda até o maximo de 160:000\$000.....				24:000\$000	
Salario a serventes.....				3:600\$000	27:600\$000
					78:800\$000
<b>MATERIAL</b>					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente.....				4:500\$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....				8:000\$000	
Consumo de gaz.....				1:200\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio.....				1:500\$000	15:200\$000
					94:000\$000

E' a mesma a quantia pedida que foi votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

## 14. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
<b>PESSOAL</b>			
Zelador dos proprios nacionaes.....	9:000\$000		9:000\$000
Ajudante.....	6:000\$000		6:000\$000
Auxiliar.....	3:400\$000		3:400\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000		4:800\$000
Feitor e trabalhadores.....	8:400\$000		8:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000		4:800\$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive percentagem ao cobrador.....	20:000\$000		20:000\$000
Encarregado da Colonia dos Dous Rios.....	1:440\$000		1:440\$000
<b>MATERIAL</b>			
Despezas com o expediente.....	} 1:000\$000		} 1:000\$000
Ditas com as vistorias.....			
Ditas com a companhia de esgotos.....	4:000\$000		4:000\$000
Custeio e mais despezas com a Quinta da Boa Vista.....	2:000\$000		2:000\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....	5:440\$000		5:440\$000
Dito e mais despezas.....		5:000\$000	5:000\$000
	70:280\$000	5:000\$000	75:280\$000
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....			71:280\$000
mostra a differença para mais de.....			4:000\$000
pedida pela Delegacia do Amazonas para attender ao custeio das fazendas.			



## 15. Delegacia do Thesouro em Londres

Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado .....	1	6:000\$000	9:000\$000	15:000\$000
Escripturarios.....	2	3:200\$000	4:600\$000	15:600\$000
MATERIAL				30:600\$000
Aluguel de casa, expediente e mais despezas.....				6:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				36:600\$000

A quantia pedida é igual á votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.



## 16. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>S. PAULO</b>					
Pessoal :					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000	
Terceiros ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Quartos ».....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	23			76:400\$000	
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				2:880\$000	
Material :				79:280\$000	
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	8:000\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	5:500\$000		
				13:700\$000	92:980\$000
<b>MINAS GERAES</b>					
Pessoal :					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Segundos ».....	2	2:600\$000	1:400\$000	8:000\$000	
Terceiros ».....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Quartos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:400\$000	
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	15			52:600\$000	
Salarios a 2 serventes — 3\$ em 300 dias.....				1:800\$000	
Material :				54:400\$000	
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	500\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	3:000\$000		
				8:500\$000	62:900\$000
<b>BAHIA</b>					
Pessoal :					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000	
Terceiros ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Quartos ».....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	23			76:400\$000	
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				2:880\$000	
				79:280\$000	155:880\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
<b>BAHIA (continuação)</b>					
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	8:000\$000			
Moveis .....	Compra e concertos.....	10:000\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> .... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....                     }	3:400\$000			
				21:400\$000	155:880\$000
<b>FERNAMBUCO</b>					
Pessoal :					
Delegado.....		1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000
Segundos » .....		3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000
Terceiros » .....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Quartos » .....		4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		23			76:400\$000
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				2:880\$000	
				79:280\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	8:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	400\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> .... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....                     }	3:400\$000			
				11:800\$000	91:080\$000
<b>PARÁ</b>					
Pessoal :					
Delegado.....		1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000
Segundos » .....		3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000
Terceiros » .....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Quartos » .....		4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		23			76:400\$000
Gratificação até 20 % aos empregados.....				15:280\$000	
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				2:880\$000	
				94:560\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	8:000\$000			
Moveis .....	Compra e concertos.....	5:000\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> .... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....                     }	3:400\$000			
				16:400\$000	110:000\$000
					458:600\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL	
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>						
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>						
Pessoal:						
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	458:690\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000		
Segundos ».....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000		
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000		
Quartos ».....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000		
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:400\$000		
Pagador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
Fiel.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000		
	25			82:200\$000		
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				2:880\$000		
				85:080\$000		
Material:						
Expediente.....		Acquisição e encadernação de li- vros, papel e outros artigos.....	9:000\$000			
Movéis.....		Compra e concertos.....	500\$000			
Aluguel de casa.....			24:000\$000			
Diversas despesas.....		Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	6:400\$000			
				39:900\$000		
Para o serviço de repressão de contrabando.....				427:000\$000	551:980\$000	
<b>PARANÁ</b>						
Pessoal:						
Delegado.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	60:300\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000		
Segundos ».....	2	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000		
Terceiros ».....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000		
Quartos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000		
Thesoureiro-pagador..... Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000		
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000		
	15			48:400\$000		
Salarios a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				2:700\$000		
				51:100\$000		
Material:						
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..	6:000\$000			
Movéis.....		Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.....		Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	3:000\$000			
				9:200\$000		
<b>MARANHÃO</b>						
Pessoal:						
Delegado.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	1.070:880\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000		
Segundos ».....	2	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000		
Terceiros ».....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000		
Quartos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000		
Thesoureiro-pagador..... Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000		
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000		
	15			48:400\$000		
Salarios a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				2:700\$000		
				51:100\$000		

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL																	
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>				51:100\$000	1.070:880\$000																	
MARANHÃO (Continuação)																						
Material:																						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000\$000																				
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:500\$000																				
Diversas despesas.	<table border="0"> <tr> <td>{</td> <td>Iluminação.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Publicação de editaes.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Assignatura do <i>Diario Official</i>....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Serviço telegraphico.....</td> <td>3:000\$000</td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Agua, asseio, etc.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Despezas judiciaes.....</td> <td></td> </tr> </table>	{	Iluminação.....		{	Publicação de editaes.....		{	Assignatura do <i>Diario Official</i> ....		{	Serviço telegraphico.....	3:000\$000	{	Agua, asseio, etc.....		{	Despezas judiciaes.....				
{	Iluminação.....																					
{	Publicação de editaes.....																					
{	Assignatura do <i>Diario Official</i> ....																					
{	Serviço telegraphico.....	3:000\$000																				
{	Agua, asseio, etc.....																					
{	Despezas judiciaes.....																					
				9:500\$000	60:600\$000																	
<b>AMAZONAS</b>																						
Pessoal:																						
Delegado.....		1 4:000\$000	5:000\$000	9:000\$000																		
Primeiros escripturarios.....		3 2:100\$000	2:700\$000	14:400\$000																		
Segundos ».....		3 1:600\$000	2:400\$000	12:000\$000																		
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1 2:600\$000	3:400\$000	6:300\$000																		
Porteiro.....		1 1:700\$000	1:900\$000	3:600\$000																		
Continuo.....		1 700\$000	800\$000	1:500\$000																		
		10		46:800\$000																		
Salarios a 2 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				1:920\$000																		
				48:720\$000																		
Material:																						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	5:000\$000																				
Moveis.....	Compra e concertos.....	2:000\$000																				
Diversas despesas.	<table border="0"> <tr> <td>{</td> <td>Iluminação.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Publicação de editaes.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Assignatura do <i>Diario Official</i>....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Serviço telegraphico.....</td> <td>5:000\$000</td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Agua, asseio, etc.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Despezas judiciaes.....</td> <td></td> </tr> </table>	{	Iluminação.....		{	Publicação de editaes.....		{	Assignatura do <i>Diario Official</i> ....		{	Serviço telegraphico.....	5:000\$000	{	Agua, asseio, etc.....		{	Despezas judiciaes.....				
{	Iluminação.....																					
{	Publicação de editaes.....																					
{	Assignatura do <i>Diario Official</i> ....																					
{	Serviço telegraphico.....	5:000\$000																				
{	Agua, asseio, etc.....																					
{	Despezas judiciaes.....																					
				10:000\$000	58:720\$000																	
<b>ALAGÓAS</b>																						
Pessoal:																						
Delegado.....		1 4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000																		
Primeiros escripturarios.....		3 2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000																		
Segundos ».....		3 1:600\$000	800\$000	7:200\$000																		
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1 2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000																		
Porteiro-cartorario.....		1 1:700\$000	800\$000	2:500\$000																		
Continuo.....		1 700\$000	300\$000	1:000\$000																		
		10		30:600\$000																		
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000																		
				32:100\$000																		
Material:																						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000\$000																				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000																				
Diversas despesas.	<table border="0"> <tr> <td>{</td> <td>Iluminação.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Publicação de editaes.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Assignatura do <i>Diario Official</i>....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Serviço telegraphico.....</td> <td>2:000\$000</td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Agua, asseio, etc.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Despezas judiciaes.....</td> <td></td> </tr> </table>	{	Iluminação.....		{	Publicação de editaes.....		{	Assignatura do <i>Diario Official</i> ....		{	Serviço telegraphico.....	2:000\$000	{	Agua, asseio, etc.....		{	Despezas judiciaes.....				
{	Iluminação.....																					
{	Publicação de editaes.....																					
{	Assignatura do <i>Diario Official</i> ....																					
{	Serviço telegraphico.....	2:000\$000																				
{	Agua, asseio, etc.....																					
{	Despezas judiciaes.....																					
				7:200\$000	39:300\$000																	
					1.229:500\$000																	

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					1.229:500\$000
<b>CEARÁ</b>					
Pessoal:					
Delegado.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000	
Segundos ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	10			30:600\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				32:100\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000\$000		
Movéis.....		Compra e concertos.....	3:400\$000		
Diversas despesas.		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	2:000\$000		
				10:400\$000	42:500\$000
<b>MATTO GROSSO</b>					
Pessoal:					
Delegado.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000	
Segundos ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	10			30:600\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				32:100\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000		
Movéis.....		Compra e concertos.....	1:000\$000		
Diversas despesas.		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	2:000\$000		
				7:000\$000	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.....				48:000\$000	87:100\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	8			21:500\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	1.359:100\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
SANTA CATHARINA (continuação)					
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação.....	1:500\$000			
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
				5:700\$000	23:700\$000
Pessoal: <b>ESPIRITO SANTO</b>					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos                      »		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação.....	1:500\$000			
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
				6:500\$000	29:500\$000
Pessoal: <b>SERGIPE</b>					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos                      »		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação.....	1:500\$000			
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
				6:000\$000	29:000\$000
Pessoal: <b>PARAHYBA</b>					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos                      »		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	1:448:200\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
				23:000\$000	1.446:300\$000
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
PARAHYBA (Continuação)					
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação.....	1:500\$000			
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> ....				
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				
	{ Despezas judiciaes.....				
				5:700\$000	28:700\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal:					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos.....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:500\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação.....	1:500\$000			
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> ....				
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				
	{ Despezas judiciaes.....				
				7:000\$000	30:000\$000
PIAUHY					
Pessoal:					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos.....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	300\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação.....	1:500\$000			
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> ....				
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				
	{ Despezas judiciaes.....				
				5:800\$000	28:500\$000
					1.533:800\$000



		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					1.533:800\$000
GOYAZ					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos » .....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	<b>8</b>			<b>21:500\$000</b>	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				<b>23:000\$000</b>	
Material:					
Expediente.....					
Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000				
Moveis.....					
Compra e concertos.....	200\$000				
Diversas despesas:					
{ Iluminação.....					
{ Publicação de editaes.....					
{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
{ Serviço telegraphico.....	1:500\$000				
{ Agua, asseio, etc.....					
{ Despezas judiciaes.....					
				4:700\$000	27:700\$000
					<b>1.561:500\$000</b>
Comparado com o votado pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....					1.512:718\$000
apresenta a differença para mais de.....					48:782\$000
proveniente de constantes solicitações das Delegacias Fiscaes nos Estados para o augmento do Material por demais exiguo para as necessidades do serviço.					



## 17. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, e Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902.

CAPITAL FEDERAL				PAPEL	
Pessoal					
Da Administração :		Ord.	Quotas		
Inspector.....	8:000\$000	36	1	8:000\$000	
Ajudante.....	5:400\$000	21	1	5:400\$000	
Chefes de secção.....	4:800\$000	19	3	14:400\$000	
Conferentes.....	4:200\$000	17	24	100:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	4:000\$000	10	12	48:000\$000	
Segundos ».....	3:200\$000	8	30	96:000\$000	
Terceiros ».....	2:400\$000	6	32	76:800\$000	
Quartos ».....	1:600\$000	4	20	32:000\$000	
Guarda-mór.....	4:800\$000	21	1	4:800\$000	
Ajudantes..... Serviços na barra 1:800\$000	4:000\$000	10	2	11:600\$000	
Thesoureiro..... Quebras 1:000\$000	4:000\$000	16	1	5:000\$000	
Fleis.....	2:600\$000	7	7	18:200\$000	
Porteiro.....	3:600\$000	6	1	3:600\$000	
Ajudante.....	2:000\$000	5	1	2:000\$000	
Continuos.....	1:300\$000	3	10	13:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	4:000\$000	16	1	4:000\$000	
Ajudantes.....	3:200\$000	8	2	6:400\$000	
Fleis de armazem.....	3:200\$000	8	16	51:200\$000	
			165	501:200\$000	
1.461 quotas na razão de 0,75 % sobre a lotação da 65.000:000\$000.....			.....	487:500\$000	
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100\$ mensaes de gratificação.....			30	36:000\$000	1.024:700\$000
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional		
Primeiro commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Segundo dito.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Sargentos.....	1:800\$000	900\$000	6	16:200\$000	
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	180	432:000\$000	454:800\$000
			188		
Das Capatazias :					
Apontador a 230\$ mensaes de gratificação.....			1	2:760\$000	
Ajudante a 180\$ idem idem.....			1	2:160\$000	
Ajudantes de fleis de armazem a 180\$ idem idem.....			17	36:720\$000	
Conferentes de 1ª classe a 180\$ idem idem.....			18	38:880\$000	
Ditos de 2ª classe a 150\$ idem idem.....			20	36:000\$000	
Encarregado da illuminação a 100\$ idem idem.....			1	1:200\$000	
Vigia geral a 5\$ diarios.....			1	1:500\$000	
Mandadores a 5\$ idem.....			5	7:500\$000	
Tanoeiros a 4\$500 idem.....			3	4:050\$000	
Arrumadores a 4\$500 idem.....			40	54:000\$000	
Abridores a 4\$ idem.....			60	72:000\$000	
Trabalhadores a 4\$ idem.....			500	600:000\$000	
Marcadores a 3\$ idem.....			14	12:600\$000	
Encarregado da arrecadação.....			1	1:800\$000	
Auxiliares da portaria, thesouraria, etc.....			40	48:000\$000	
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão, a 80\$ mensaes de grat.....			1	960\$000	
Serventes a 60\$, idem, idem.....			2	1:440\$000	
Primeiro machinista gratificação mensal.....			1	4:800\$000	
Segundos ditos a 8\$ idem, sendo um em 365 dias.....			2	5:320\$000	
Ajudantes a 6\$500 idem idem.....			2	4:322\$500	
Mandador a 5\$500 idem, idem.....			1	1:682\$500	
Foguistas a 5\$ idem, sendo um em 365 dias.....			2	3:325\$000	
Encarregados a 4\$ idem, sendo cinco em 365 dias.....			25	31:300\$000	
Auxiliares a 4\$ idem.....			8	9:600\$000	981:920\$000
			41		2.461:420\$000

						PAPEL	
<b>ALFANDEGAS</b>							
CAPITAL FEDERAL (continuação)							
<b>Pessoal</b>							
Das embarcações:							
Encarregado da Ilha Fiscal a 333\$333 de soldo e 166\$667 de gratificação, mensaes.	1	6:000\$000					
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	2:400\$000					
Segundos ditos, idem idem a 2:000\$.....	7	14:000\$000					
Primeiro machinista, idem, idem.....	1	2:900\$000					
Segundos ditos, idem idem a 2:400\$.....	3	7:200\$000					
Foguistas, idem, idem a 1:440\$.....	6	8:640\$000					
Marinheiros, idem, idem a 1:200\$.....	120	144:000\$000			185:140\$000		
	139				2.646:560\$000		
<b>Material</b>							
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, penna e outros artigos.....		38:000\$000					
Moveis : Compra e concertos.....		4:000\$000					
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....		20:000\$000					
Acquisição, reparo e conservação do material.....		160:000\$000					
Combustivel e lubrificante.....		90:000\$000					
Diversas despesas. {							
Illuminação.....							
Publicação de editaes.....							
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....							
Serviço telegraphico.....							
Agua, asseio etc.....							
		32:880\$000			344:880\$000	2.991:440\$000	
<b>ESPIRITO SANTO</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração :							
	Ord.	Quotas					
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000			
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000	11	5	40:500\$000			
Segundos ".....	1:600\$000	8	6	9:600\$000			
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000			
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000			
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000			
Continuo.....	500\$000	3	1	500\$000			
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000			
Fiel de armazen.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000			
			18	33:960\$000			
175 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 250:000\$000.....				15:000\$000		48:960\$000	
Da Força dos guardas:							
	Soldo	Grat. Adicional					
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000			
Guardas.....	900\$000	450\$000	12	16:200\$000		17:700\$000	
Das Capatazias:							
Trabalhadores, em 300 dias a 5\$000.....			12			18:000\$000	
Das embarcações:							
Machinista a 300\$000 mensaes.....			1	3:600\$000			
Foguista a 150\$000 idem.....			1	1:800\$000			
Marinheiros a 80\$000 idem.....			2	1:920\$000			
Patrão a 90\$000 idem.....			1	1:080\$000			
Remadores a 80\$000 idem.....			12	11:520\$000		19:920\$000	
			47			101:580\$000	2.991:440\$000

**ALFANDEGAS**

ESPIRITO SANTO (continuação)

**Material**

Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel pennas e outros artigos.....	5:000\$000
Movéis..... Compra e concertos.....	500\$000
Aquisição, reparo e conservação do material.....	2:500\$000
Combustível e lubrificante.....	2:000\$000

Diversas despesas: {	}.....	1:868\$000
Iluminação.....		
Publicação de editaes.....		
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		
Serviço telegraphico.....		
Água, asseio, etc.....		

104:580\$000 2.991:440\$000

PAPEL

116:448\$000

**BAHIA**

**Pessoal**

Da Administração:	Ord.	Quotas	
Inspector.....	6:000\$000	40	1 6:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2 8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	8 30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	7 22:400\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	12 31:200\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12 19:200\$000
Quartos ».....	1:300\$000	7	14 18:200\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1 4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1 2:600\$000
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1 4:600\$000
Fiel.....	1:600\$000	8	1 1:600\$000
Porteiro.....	2:400\$000	12	1 2:400\$000
Ajudante.....	1:300\$000	7	1 1:300\$000
Continuos.....	800\$000	4	6 4:800\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1 3:600\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1 2:600\$000
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7 18:200\$000

933 quotas na razão de 0,95 % sobre a lotação de 14.000:000\$000.....

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional	
Commandante.....	2:000\$000	1:000\$000	1 3:000\$000
Sargentos.....	1:600\$000	800\$000	4 9:600\$000
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	60 108:000\$000

Das Capatazias:	
Conferentes a 4\$000 diarios.....	3 3:600\$000
Mandadores a 4\$000 idem.....	12 14:400\$000
Vigias a 4\$000 idem.....	5 6:000\$000
Carpinteiros a 4\$000 idem.....	2 2:400\$000
Trabalhadores a 3\$500 idem.....	40 42:600\$000
Ditos a 3\$000 idem.....	50 45:000\$000
Serventes a 3\$500 idem.....	3 3:150\$000
Machinista a 200\$000 por mez.....	1 2:400\$000
Dito a 100\$000 idem.....	1 1:200\$000
Ajudantes a 90\$000 idem.....	2 2:160\$000
Foguistas a 70\$000 idem.....	2 1:680\$000

Das embarcações:	
Machinista a 200\$000 mensaes.....	1 2:400\$000
Foguista a 90\$000 idem.....	1 1:080\$000
Mestres de 1ª classe a 1:460\$000.....	3 4:380\$000
Ditos de 2ª classe a 1:245\$000.....	6 7:470\$000
Marinheiros a 1:100\$000.....	68 74:800\$000

90:130\$000 3.107:888\$000

						PAPEL
						648:820\$000
						3.107:888\$000
<b>ALFANDEGAS</b>						
<b>BAHIA (continuação)</b>						
<b>Material</b>						
Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....					10:000\$000
Movels.....	Compra e concertos.....					1:000\$000
Acquisição, reparos e conservação do material.....						14:000\$000
Combustivel e lubrificantes.....						18:000\$000
Diversas despesas....	{ Illuminação.....	}				3:350\$000
	{ Publicação de editaes.....					
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
	{ Serviço telegraphico.....					
	{ Agua, asseio, etc.....					46:350\$000
<b>ARACAJÚ</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :						
		Ord.	Quotas			
Inspector.....		3:200\$000	16	1		3:200\$000
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	4		8:000\$000
Segundos ».....		1:300\$000	7	6		7:800\$000
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1		2:700\$000
Fiel.....		1:200\$000	6	1		1:200\$000
Porteiro e cartorario.....		1:400\$000	8	1		1:400\$000
Continuo.....		480\$000	3	1		480\$000
Administrador das capatazias.....		1:600\$000	9	1		1:600\$000
			16			26:380\$000
136 quotas na razão de 3,5 % sobre a lotação de 300:000\$000.....						10:500\$000
Sorventes, salarios.....						1:200\$000
						38:080\$000
Da Força dos guardas:						
		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1		1:500\$000
Guardas.....		800\$000	400\$000	12		14:400\$000
						15:900\$000
				13		
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 2\$000 em 300 dias uteis.....				16		9:600\$000
Das embarcações:						
Machinista a 150\$ mensaes de gratificação.....				1		1:800\$000
Foguista a 80\$, idem.....				1		960\$000
Marinheiros a 70\$, idem.....				2		1:680\$000
Patrão a 100\$, idem.....				1		1:200\$000
Remadores a 60\$, idem.....				10		7:200\$000
						12:840\$000
				15		76:420\$000
<b>Material</b>						
Expediente..	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....					3:500\$000
Movels.....	Compra e concertos.....					500\$000
Acquisição, reparos e conservação do material.....						1:000\$000
Combustivel e lubrificantes.....						2:000\$000
Diversas despesas....	{ Publicação de editaes.....	}				1:000\$000
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
	{ Serviço telegraphico.....					
	{ Agua, asseio, etc.....					
						8:000\$000
						84:420\$000
						3.887:478\$000

**ALFANDEGAS**

MACEIÓ

**Pessoal**

PAPEL

3.887:478\$000

Da Administração :		Ord.	Quotas:		
Inspector.....	4:000\$000	25	1	4:000\$000	
Chéfes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	2	5:200\$000	
Segundos ».....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Terceiros ».....	1:200\$000	6	4	4:800\$000	
Quartos ».....	900\$000	3	4	3:600\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	2:600\$000	14	1	3:000\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	600\$000	3	2	1:200\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:000\$000	10	2	4:000\$000	
			27	53:000\$000	
268 quotas na razão de 2,2 % sobre a lotação de 1.700:000\$000.....				37:400\$000	90:400\$000
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:400\$000	700\$000	1	2:100\$000	
Sargento.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	15	18:000\$000	21:600\$000
			17		
Das Capatazias:					
Mandador a 3\$000 em 300 dias.....			1	900\$000	
Marcador a 2\$500 idem idem.....			1	750\$000	
Serventes a 2\$500 idem idem.....			20	15:000\$000	16:650\$000
			22		
Das embarcações :					
Machinista.....			1	1:800\$000	
Foguista.....			1	720\$000	
Marinheiros a 80\$000 mensaes.....			3	2:880\$000	
Patrão a 90\$000 idem.....			1	1:080\$000	
Remadores a 70\$000 idem.....			12	10:080\$000	16:560\$000
			18		145:210\$000
<b>Material</b>					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:500\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000	
Aluguel de armazem.....				18:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				3:300\$000	
Combustível e lubrificante.....				1:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....                     }			1:618\$000	
				28:818\$000	174:028\$000
					4.061:506\$000

**ALFANDEGAS**

**PENEDO**

**Pessoal**

Da Administração :

	Ord.	Quotas	
Inspector.....	3:200\$000	16	1 3:200\$000
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4 8:000\$000
Segundos ».....	1:300\$000	7	6 7:800\$000
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1 2:700\$000
Fiel.....	1:200\$000	6	1 1:200\$000
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1 1:400\$000
Continuo.....	480\$000	3	1 480\$000
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1 1:600\$000

16 26:380\$000

133 quotas na razão de 12 % sobre a lotação de 140:000\$000..... 16:800\$000 43:180\$000

	Soldo	Grat. Adicional	
Da Força dos guardas :			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	
Guardas.....	300\$000	400\$000	1 1:500\$000

8 9:600\$000 11:100\$000

Das Capatazias :

Trabalhadores a 1\$300 diarios em 300 dias..... 9 3:240\$000

Das embarcações :

Patrão a 80\$000 mensaes.....	3	2:880\$000	
Machinista 150\$000 mensaes.....	1	1:800\$000	
Foguista.....	1	960\$000	
Marinheiros.....	2	1:680\$000	
Remadores a 70\$000.....	10	8:400\$000	15:720\$000

17 73:240\$000

**Material**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....	2:600\$000
Movéis.....	Compra e concertos.....	150\$000
Alugueis.....	{ do predio para a Alfandega..... da casa para o destacamento de linha.....	6:000\$000 480\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....		1:700\$000
Combustivel e lubrificante.....		1:000\$000

Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....	471\$000	12:401\$000	85:641\$000
------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-------------	-------------

**PERNAMBUCO**

**Pessoal**

Da Administração :

	Ord.	Quotas	
Inspector.....	6:000\$000	40	1 6:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2 8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	8 30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	7 22:400\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	12 31:200\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12 19:200\$000
Quartos ».....	1:300\$000	7	14 18:200\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1 4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1 2:600\$000
Thesoureiro.....	4:000\$000	20	1 4:600\$000
Fiel.....	1:600\$000	8	1 1:600\$000
Porteiro.....	2:400\$000	12	1 2:400\$000
Ajudante.....	1:800\$000	7	1 1:800\$000
Continuos.....	800\$000	4	6 4:800\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1 3:600\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1 2:600\$000
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7 18:200\$000

77 181:600\$000

933 quotas na razão de 0,94 % sobre a lotação de 18,000:000\$000..... 169:200\$000 350:800\$000

350:800\$000 4.147:147\$000

PAPEL

4.061:506\$000



**ALFANDEGAS**  
PERNAMBUCO (continuação)

**Pessoal**

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Sargentos.....	1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000	
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000	121:200\$000
			65		

Das Capatazias:

Ajudantes de feis a 4\$000 em 300 dias.....			7	8:400\$000	
Conferentes de 2ª classe a 5\$000 idem.....			6	9:000\$000	
Mandadores a 6\$000 idem.....			2	3:600\$000	
Arremadores a 4\$000 idem.....			7	8:400\$000	
Abridores a 3\$000 idem.....			14	12:600\$000	
Vigias de portas a 4\$000 idem.....			6	7:200\$000	
Trabalhadores a 3\$500 idem.....			106	111:300\$000	
Machinistas a 5\$000 idem.....			2	3:000\$000	
Ajudantes a 4\$000 idem.....			2	2:400\$000	
Marcadores a 3\$000 idem.....			6	5:400\$000	
Balanceiros a 3\$000 idem.....			12	10:800\$000	
Carapinas a 5\$000 idem.....			1	1:500\$000	183:600\$000
			179		

Das embarcações:

Mestres a 1:600\$000.....			3	4:800\$000	
Machinista.....			1	3:000\$000	
Foguista.....			1	1:200\$000	
Carvoeiro.....			1	1:080\$000	
Carpinteiros a 1:500\$000.....			2	3:000\$000	
Patrões a 1:560\$000.....			6	9:360\$000	
Remadores a 1:000\$000.....			70	70:000\$000	92:440\$000
			84		748:040\$000

**Material**

Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			16:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....				30:000\$000	
Combustível e lubrificantes.....				50:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... { Publicação de editaes..... { Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... { Serviço telegraphico..... { Agua, asseio, etc.....			10:500\$000	107:500\$000
					855:540\$000

**ALFANDEGAS**

**PARAHYBA**

**Pessoal**

Da Administração:

	Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000	
Segundos.....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
			18	33:960\$000	
175 quotas na razão de 2,1% sobre a lotação de 900:000\$000.....				18:900\$000	
Salarios a serventes.....				1:212\$000	54:072\$000
					54:072\$000
					5.002:687\$000

PAPEL

350:800\$000 4.147:147\$000

PAPEL

54:072\$000 5.002:687\$000

**ALFANDEGAS**

PARAHYBA (continuação)

**Pessoal**

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	18:300\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	14	16:800\$000	
			15		
<b>Das Capatazias:</b>					
Mandador a 2\$500 em 300 dias.....			1	750\$000	11:910\$000
Abridor a 2\$200 idem.....			1	660\$000	
Trabalhadores a 2\$000 idem.....			15	9:000\$000	
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....			1	1:500\$000	
			17		
<b>Das embarcações:</b>					
Machinista a 200\$000 mensaes de gratificação.....			1	2:400\$000	9:720\$000
Foguista a 150\$000, idem.....			1	1:800\$000	
Patrão a 60\$000 idem.....			1	720\$000	
Remadores a 50\$000 idem.....			8	4:800\$000	
			11		94:002\$000

**Material**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			3:400\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				1:400\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				2:000\$000	
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... }			1:500\$000	8:700\$000 102:702\$000

**RIO GRANDE DO NORTE**

**Pessoal**

Da Administração:	Ord.	Quotas			
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000	37:820\$000
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000	
Segundos ".....	1:300\$000	7	6	7:800\$000	
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
			16	26:380\$000	
136 quotas na razão de 10% sobre a lotação de 100:000\$000.....				10:000\$000	
Salarios a dous serventes.....				1:440\$000	

37:820\$000 5.105:389\$000



**ALFANDEGAS**

RIO GRANDE DO NORTE (continuação)

**Pessoal**

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	80\$000	400\$000	9	10:800\$000	12:300\$000
			10		

Das Capatazias:

Trabalhadores e serventes.....					5:088\$000
--------------------------------	--	--	--	--	------------

Das embarcações:

Patrão a 63\$000 mensaes.....			1	780\$000	
Marinheiros a 50\$000 idem.....			10	6:000\$000	6:780\$000
			11		61:988\$000

**Material**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos.....	4:000\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000
Aluguel de casa para armazem.....		300\$000
Acquisição, reparos e conservação do material.....		3:250\$000

Diversas despezas..	Iluminação.....	2:400\$000
	Publicação de editaes.....	
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	
	Serviço telegraphico.....	
	Agua, asseio, etc.....	

10:950\$000 72:938\$000

**CEARÁ**

**Pessoal**

Da Administração:

	Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:000\$000	30	1	4:000\$000	
Chéfes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	15	3	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000	
Segundos *.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000	
Terceiros *.....	1:000\$000	8	5	5:000\$000	
Quartos *.....	800\$000	4	5	4:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	3:200\$000	16	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteirc.....	1:800\$000	9	1	1:600\$000	
Continuos.....	300\$000	3	2	1:200\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
			33	63:800\$000	

348 quotas na razão de 2 % sobre a lotação de 2.000:000\$000..... 40:000\$000 103:800\$000

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	18	27:000\$000	33:000\$000
			21		

136:800\$000 5.178:327\$000

PAPEL

37:820\$000 5.105:389\$000

						PAPEL	
<b>ALFANDEGAS</b>							
CEARÁ (continuação)							
<b>Pessoal</b>							
Das Capatazias:							
Mandador a 4\$000 em 300 dias.....			1	1:200\$000			
Conferentes a 3\$000 idem.....			3	2:700\$000			
Trabalhadores a 2\$500 idem.....			40	30:000\$000		33:900\$000	
			44				
Das embarcações:							
Patrão a 100\$000 por mez.....			2	2:400\$000			
Remadores a 90\$000 idem.....			19	20:520\$000		22:920\$000	
			21			193:620\$000	
<b>Material</b>							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			6:300\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000			
	Acquisição, reparos e conservação do material.....			3:800\$000			
	Substituição e concertos dos aparelhos de latrina.....			1:500\$000			
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....                     }			3:000\$000		15:600\$000	209:220\$000
<b>PARNAHYBA</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração:							
		Ord.	Quotas				
Inspector.....		3:200\$000	16	1	3:200\$000		
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	4	8:000\$000		
Segundos.....		1:300\$000	7	6	7:800\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000		
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000		
Porteiro e cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
			16		26:380\$000		
136 quotas na razão de 2,7 % sobre a lotação de 500:000\$000.....					13:500\$000		
Salarios a dous serventes.....					1:200\$000		41:080\$000
Da Força dos guardas:							
		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....		800\$000	400\$000	10	12:000\$000		13:500\$000
				11			
Das Capatazias:							
Mandador a 3\$000 diarios.....				1	900\$000		
Trabalhadores a 2\$000 idem.....				8	4:800\$000		5:700\$000
				9			
Das embarcações:							
Patrões a 810\$000.....				2	1:680\$000		
Marinheiros a 660\$000.....				10	6:600\$000		8:280\$000
				12			68:560\$000
<b>Material</b>							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				2:200\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....				300\$000		
Edificio.....	Aluguel de casa.....				1:680\$000		
	Idem da casa para o destacamento.....				660\$000		
	Acquisição, reparo e conservação do material.....				2:000\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....                     }				600\$000		
						7:440\$000	76:000\$000
							5.468:547\$000

**ALFANDEGAS**

**MARANHÃO**

**Pessoal**

PAPEL

5.463:547\$000

Da Administração:

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	1:800\$000	30	1	4:800\$000
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes.....	3:000\$000	16	4	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000
Segundos ».....	2:400\$000	12	4	9:600\$000
Terceiros ».....	1:300\$000	7	5	6:500\$000
Quartos ».....	1:000\$000	5	5	5:000\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:600\$000
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	4	9:600\$000
			36	77:600\$000

402 quotas na razão de 1,4 % sobre a lotação de 4.000:000\$000..... 56:000\$000 133:600\$000

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	18	27:000\$000
			21	

Das Capatazias:

Mandadores, a 4\$ em 300 dias.....	3	3:600\$000
Conferentes idem idem.....	2	2:400\$000
Vigias, a 4\$ idem.....	2	2:400\$000
Machinistas dos guindastes a vapor, a 200\$ mensaes.....	2	4:800\$000
Trabalhadores, a 3\$500 diarios.....	50	52:500\$000
	59	

Das embarcações:

Patrões a 100\$ mensaes.....	4	4:800\$000
Carpinteiro a 83\$333 idem.....	1	1:000\$000
Remadores a 90\$ idem.....	39	42:120\$000
Mestre.....	1	1:200\$000
Machinista.....	1	2:400\$000
Foguista.....	1	900\$000
Carvoeiro.....	1	720\$000
	48	53:140\$000

**Material**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	8:000\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000
Aluguel de casa.....		1:400\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....		12:000\$000
Combustivel e lubrificante.....		8:000\$000
Condução de volumes.....		1:000\$000

Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....                     }	6:068\$000	37:468\$000
------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-------------

322:908\$000

5.786:455\$000

**ALFANDEGAS**

**PARÁ**

**Pessoal**

PAPEL

5.786:455\$000

Da Administração :	Ord.	Quotas		
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	7	22:400\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	12	31:200\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Thesoureiro.....	4:000\$000	20	1	4:600\$000
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Ajudante.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
Continuos.....	800\$000	4	5	4:000\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000
			74	178:000\$000

916 quotas na razão de 1,3 % sobre a lotação de 17.000:000\$000..... 221:000\$000 399:000\$000

Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Sargentos.....	2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	55	132:000\$000
			60	

Das Capatazias :				
Mandadores a 5\$000 em 300 dias.....			4	6:000\$000
Conferentes de armazem a 4\$500 idem.....			11	14:850\$000
Vigias a 4\$000 idem.....			13	15:600\$000
Marcador a 4\$000 idem.....			4	4:800\$000
Trabalhadores a 4\$500 idem.....			110	148:500\$000
Machinista a 240\$000 mensaes.....			1	2:880\$000
Segundo dito a 200\$000 idem.....			3	7:200\$000
Foguistas a 100\$000 idem.....			4	4:800\$000
			150	

Aviso Serzedello :		Soldo e grat.		
Commandante.....			1	2:400\$000
Mestre.....			1	1:800\$000
Machinista.....			1	3:000\$000
Ajudante.....			1	2:600\$000
Foguista.....			1	1:200\$000
Carvoeiro.....			1	960\$000
Tripolantes a 55\$000 mensaes.....			4	2:640\$000
			10	

Lanchas a vapor :		Soldo e grat.		
Encarregados a 150\$000 mensaes.....			2	3:600\$000
Machinistas a 233\$333 ».....			2	5:600\$000
Ajudantes a 120\$000 ».....			2	2:880\$000
Carvoeiros a 80\$000 ».....			2	1:920\$000
Tripolantes a 55\$000 ».....			4	2:640\$000
			12	

782:470\$000 5.786:455\$000

**ALFANDEGAS**

PARÁ (continuação)

**Pessoal**

Barcas de vigia:

Escrivão.....	Soldo e grat.	1	2:400\$000		
Mestres a 150\$000 mensaes.....	»	2	3:600\$000		
Carpinteiro.....	»	1	1:200\$000		
Patrões a 100\$000 mensaes.....	»	2	2:400\$000		
Marinheiros a 55\$000 ».....	»	20	13:200\$000		
Ditos a 70\$000 mensaes.....	»	2	1:600\$000	24:480\$000	
		<b>28</b>		<b>806:950\$000</b>	

732:470\$000 5.786:455\$000

**Material**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	15:600\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	4:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		49:700\$000		
Combustível e lubrificante.....		42:000\$000		
Munições de bocca.....		43:000\$000		

Diversas despesas....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....                 }	11:500\$000	165:800\$000	972:750\$000
-----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	--------------	--------------

**MANÁOS**

**Pessoal**

Da Administração:

	Ord.	Quota		
Inspector.....	4:800\$000	30	1	4:800\$000
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes.....	3:000\$000	15	4	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000
Segundos ».....	2:400\$000	10	4	9:600\$000
Terceiros ».....	1:300\$000	6	6	7:800\$000
Quartos ».....	1:000\$000	3	6	6:000\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000
Thesoureiro.....	Quebras 400\$000	3:200\$000	14	3:600\$000
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....	2:000\$000	9	1	2:000\$000
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fiel de armazem.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000
		<b>35</b>		<b>72:700\$000</b>

343 quotas na razão de 1,8% sobre a lotação de 7.000:000\$000..... 126:000\$000 198:700\$000

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:800\$000	900\$000	1	2:700\$000
Sargentos.....	1:400\$000	700\$000	2	4:200\$000
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	28	50:400\$000
			<b>31</b>	

Das Capatazias:

Mandador.....	1	3:000\$000		
Trabalhadores.....	16	48:000\$000		
Ditos extraordinarios para conducção de carga da ponte para o armazem.....	.....	11:700\$000		62:700\$000
	<b>17</b>			

Das embarcações:

Patrão.....	1	1:825\$600		
Remadores.....	14	20:440\$000		
Pessoal da lancha á vapor.....	.....	9:520\$000		31:785\$600
	<b>15</b>			<b>350:485\$600</b>

6.759:205\$000

						PAPEL	
<b>ALFANDEGAS</b>						350:485\$000	6.759:205\$000
MANÁOS (continuação)							
<b>Material</b>							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			9:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....			3:000\$000			
Acquisição, reparo e conservação do material.....				11:000\$000			
Combustível e lubrificantes.....				5:000\$000			
Diversas despesas...	( Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... )			2:878\$000	30:878\$000	381:363\$000	
<b>SANTOS</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração:		Ord.	Quotas				
Inspector.....		6:000\$000	30	1	6:000\$000		
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....		3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	10	32:000\$000		
Segundos »		2:600\$000	14	12	31:200\$000		
Terceiros »		1:600\$000	8	12	19:200\$000		
Quartos »		1:300\$000	7	12	15:600\$000		
Guarda-mór.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000		
Fieis.....		1:600\$000	8	2	3:200\$000		
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Continuos.....		800\$000	4	4	3:200\$000		
				67	162:400\$000		
820 quotas na razão de 0,57 % sobre a lotação de 27.000:000\$000.....					153:900\$000	316:300\$000	
Da Força dos guardas:		Soldo		Grat. Adicional			
Commandante.....		2:400\$000		1:200\$000	1	3:600\$000	
Sargentos.....		2:000\$000		1:000\$000	4	12:000\$000	
Guardas.....		1:600\$000		800\$000	70	168:000\$000	183:600\$000
					75		
Das Capatazias:							
Trabalhadores a 5\$000 por dia.....				15		22:500\$000	
Das embarcações:							
Patrão da lancha a 150\$000 por mez.....				1	1:800\$000		
Patrões a 150\$000 idem.....				3	5:400\$000		
Machinistas a 300\$000 idem.....				3	10:800\$000		
Foguistas a 150\$000 idem.....				3	5:400\$000		
Remadores a 100\$000 idem.....				30	36:000\$000	59:400\$000	
				40		581:800\$000	
<b>Material</b>							
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....					13:000\$000		
Moveis: Compra e concertos.....					3:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....					30:000\$000		
Diversas despesas...	( Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... )				5:968\$000	51:968\$000	633:768\$000
							7.774:836\$000

**ALFANDEGAS**

**PARANAGUÁ**

**Pessoal**

PAPÉL

7.774:3365\$00

Da Administração :

	Ord.	Quotas	
Inspector.....	4:000\$000	20	1 4:000\$000
Conferentes.....	3:000\$000	15	2 6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	6 12:600\$000
Segundos ».....	1:600\$000	8	8 12:800\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1 3:300\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1 2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1 1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1 1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1 560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1 1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1 1:600\$000

249 quotas na razão de 2,34 % sobre a lotação de 1.500:000\$000..... 21 48:560\$000

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional	
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1 1:500\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	18 21:600\$000

Das Capatazias :

Machinista do guindaste a vapor.....	1	1:800\$000	
Mandadores a 4\$500 em 300 dias.....	2	2:700\$000	
Trabalhadores a 4\$000 idem.....	20	24:000\$000	28:500\$000

Das embarcações :

Machinista.....	1	3:000\$000	
Foguista.....	1	1:440\$000	
Patrão.....	1	1:560\$000	
Marinheiros.....	2	2:400\$000	
Patrões a 120\$000.....	2	2:880\$000	
Remadores a 100\$000.....	12	14:400\$000	25:680\$000

**Material**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, ponnas e outros artigos.....	4:300\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000	
Aluguel de casas no porto de Pedro II e na ilha do Mel, para postos fiscaes.....		600\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....		4:900\$000	
Combustivel e lubrificante.....		9:500\$000	
Remoção de volumes para armazens.....		6:000\$000	

Diversas despesas.....	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....	1:848\$000	27:318\$000	188:280\$000
------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-------------	--------------

**SANTA CATHARINA**

**Pessoal**

Da Administração :

	Ord.	Quotas	
Inspector.....	4:000\$000	20	1 4:000\$000
Conferentes.....	3:000\$000	15	2 6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5 10:500\$000
Segundos ».....	1:600\$000	8	6 9:600\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1 3:300\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1 2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1 1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1 1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1 560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1 1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1 1:600\$000

222 quotas na razão de 2,6 % sobre a lotação de 850:000\$000..... 21 43:260\$000

Salarios a serventes..... 22:100\$000

1:200\$000 66:560\$000

66:560\$000 7.902:625\$600



						PAPEL	
<b>ALFANDEGAS</b>						66:560\$000	7.962:625\$600
SANTA CATHARINA (continuação)							
<b>Pessoal</b>							
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....		800\$000	400\$000	17	20:400\$000	21:900\$000	
				18			
Das Capatazias :							
Trabalhadores a 3\$500 em 300 dias.....				12		12:600\$000	
Das embarcações :							
Machinista.....				1	2:400\$000		
Foguista.....				1	1:200\$000		
Patrão.....				1	1:200\$000		
Marinheiros.....				2	1:920\$000		
Patrões a 70\$000 mensaes.....				2	2:400\$000		
Remadores a 60\$000 idem.....				16	15:360\$000	24:480\$000	
				15		125:540\$000	
<b>Material</b>							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				4:300\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....				500\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....					3:200\$000		
Combustível e lubrificante.....					4:300\$000		
Diversas despesas.	(Iluminação.....) (Publicação de editaes.....) (Assignatura do <i>Diario Official</i> .....) (Serviço telegraphico.....) (Água, asseio, etc.....)				1:800\$000	14:400\$000	139:940\$000
PORTO ALEGRE							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração :		Ord.	Quotas				
Inspector.....		4:800\$000	24	1	4:800\$000		
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....		3:800\$000	18	4	15:200\$000		
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	4	12:800\$000		
Segundos »		2:400\$000	12	10	24:000\$000		
Terceiros »		1:600\$000	8	8	12:800\$000		
Quartos »		1:300\$000	7	8	10:400\$000		
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1	3:300\$000		
Thesoursiro.....	Quebras 400\$000	3:600\$000	18	1	4:000\$000		
Fiel.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000		
Porteiro.....		2:000\$000	10	1	2:000\$000		
Continuos.....		700\$000	3	2	1:400\$000		
Administrador das Capatazias.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Fieis de armazem.....		2:400\$000	12	3	7:200\$000		
				47	110:100\$000		
549 quotas á razão de 1,30 % sobre a lotação de 4.000:000\$000.....					52:000\$000	162:100\$000	
						162:100\$000	8.102:565\$600

**ALFANDEGAS**

162:100\$000 8.102:565\$600

PORTO ALEGRE (continuação)

**Pessoal**

Da Força dos guardas:

	Saldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargento.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	20	30:000\$000	36:000\$000
			23		

Das Capatazias:

Conferente do cães a 80\$000 mensaes.....			1	1:200\$000	
Arrumadores a 4\$000 diarios em 300 dias.....			3	3:600\$000	
Mandador a 4\$000 idem, idem.....			1	1:200\$000	
Marcadores a 4\$200 idem, idem.....			3	3:780\$000	
Serventes a 4\$000 idem, idem.....			93	81:600\$000	91:380\$000
			101		

Das embarcações:

Patrões de escaleres a 80\$000 mensaes.....			2	1:920\$000	
Marinheiros idem, a 60\$000 idem.....			12	8:640\$000	10:560\$000
			14		300:040\$000

**Material**

Expediente — Aquisição e encadernação de livros, papel pennas e outros artigos.....				4:500\$000	
Movéis — Compra e concertos.....				400\$000	
Alugueis de casas.....				36:000\$000	
Aquisição, reparo e conservação do material.....				7:000\$000	
Diversas despesas.. {					
(Illuminação.....)					
Publicação de editaes.....)					
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....)					
Serviço telegraphico.....)					
Agua, asseio, etc.....)					
				6:736\$000	54:636\$000
					354:676\$000

RIO GRANDE DO SUL

**Pessoal**

Da Administração:

	Ord.	Quotas			
Inspector.....	6:000\$000	34	1	6:000\$000	
Chefes de secção.....	4:000\$000	17	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	16	5	19:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	14	4	12:800\$000	
Segundos ».....	2:600\$000	12	4	10:400\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	7	6	9:600\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	5	6	7:800\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	17	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	10	1	2:600\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	16	1	4:600\$000	
Fiel.....	1:600\$000	7	1	1:600\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000	
Continuos.....	800\$000	3	2	1:600\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	12	1	3:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:600\$000	12	4	10:400\$000	
			40	104:400\$000	
450 quotas na razão de 0,65 % sobre a lotação de 8.000:000\$000.....				52:000\$000	156:400\$000

156:400\$000 8.457:241\$600

**ALFANDEGAS**

RIO GRANDE DO SUL (continuação)

**Pessoal**

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	40	60:000\$000	66:000\$000	
			43			
<b>Das Capatazias:</b>						
Conferentes do cães a 80\$000 mensaes.....			2	1:920\$000		
Marcador a 3\$500 diarios em 300 dias.....			1	1:050\$000		
Arrumador a 3\$500 diarios idem idem.....			4	4:200\$000		
Serventes a 3\$000 idem idem.....			62	55:800\$000	62:970\$000	
			69			
<b>Das embarcações:</b>						
Patrão a 100\$000 mensaes.....			1	1:200\$000		
Patrão a 80\$000 idem.....			4	3:840\$000		
Machinista a 120\$000 idem.....			1	1:440\$000		
Marinheiros a 60\$000 idem.....			39	28:080\$000	34:560\$000	
			45		319:930\$000	

**Material**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:500\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			400\$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....				360\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				13:000\$000		
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....			6:806\$000	25:156\$000	345:086\$000

**URUGUAYANA**

**Pessoal**

Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector.....	1:000\$000	20	1	4:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	6	12:600\$000		
Segundos.....	1:600\$000	8	8	12:800\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:600\$000	14	2:900\$000		
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo.....	500\$000	3	1	500\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
			21	39:260\$000		
202 quotas na razão de 5% sobre a lotação de 600:000\$000.....				30:000\$000	69:260\$000	

69:260\$000 | 8.502:327\$600

**ALFANDEGAS**

URUGUAYANA (continuação)

**Pessoal**

Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	45	67:500\$000	73:500\$000	
			48			
<b>Das Capatazias :</b>						
Arrumador a 3\$500 diários em 300 dias.....			1	1:050\$000		
Serventes a 3\$000 idem idem.....			11	9:900\$000		
Ditos extraordinarios para condução de volumes.....				4:800\$000	15:750\$000	
			12			
<b>Das embarcações :</b>						
Patrões de escaleres a 80\$000 mensaes.....			2	1:920\$000		
Marinheiros a 60\$000 idem.....			18	12:960\$000		
Machinista.....			1	1:440\$000		
Foguista a 60\$000 mensaes.....			1	720\$000	17:040\$000	
			22		175:550\$000	

**Material**

Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:300\$000		
Moveis: Compra e concertos.....				400\$000		
Aluguel da casa.....				6:000\$000		
Aquisição, reparo e conservação do material.....				15:500\$000		
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....				4:000\$000		
Diversas despezas. (						
Illuminação.....						
Publicação de editaes.....						
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....						
Serviço telegraphico.....						
Agua, asseio, etc.....						
				1:086\$000	30:286\$000	205:836\$000

**SANT'ANNA DO LIVRAMENTO**

**Pessoal**

Da Administração :	Ord.	Quota				
Inspector.....	3:200\$000	20	1	3:200\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	11	5	10:000\$000		
Segundos ditos.....	1:300\$000	8	7	9:100\$000		
Thesoureiro.....	2:400\$000	14	1	2:700\$000		
Quebras 300\$000						
Fiel.....	1:200\$000	8	1	1:200\$000		
Porteiro.....	1:400\$000	9	1	1:400\$000		
Contínuo.....	480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatasias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
			18	29:680\$000		
174 quotas a 4 % sobre a lotação de 300:000\$000.....				12:000\$000	41:680\$000	
<b>Da Força dos guardas :</b>						
Guardas a 1:000\$000.....			10		10:000\$000	
<b>Da s Capatazias:</b>						
Trabalhadores a 3\$000.....			5	4:500\$000		
Serventes a 2\$000.....			2	1:200\$000	5:700\$000	
			17			

**Material**

Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:000\$000		
Moveis: Compra e concertos.....				300\$000		
Aluguel da casa.....				4:800\$000		
				8:100\$000	57:380\$000	9:008:163\$600

						PAPEL	
<b>ALFANDEGAS</b>				8:100\$000	57:380\$000	9.008:163\$600	
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)							
<b>Material</b>							
Diversas despesas.	{	Iluminação.....					
	{	Publicação de editaes.....					
	{	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		1:000\$000	9:100\$000	66:480\$000	
	{	Serviço telegraphico.....					
		Agua, asseio, etc.....					
<b>CORUMBÁ</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração :		Ord.	Quotas				
Inspector.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	5	10:500\$000		
Segundos ditos.....		1:600\$000	8	6	9:600\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro e cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo.....		560\$000	3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000		
				18	33:960\$000		
175 quotas na razão de 3,2 % sobre a lotação de 1.400:000\$000.....					44:800\$000	78:760\$000	
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....		800\$000	400\$000	14	16:800\$000	18:300\$000	
				15			
Das Capatazias :							
Machinista.....				1	1:800\$000		
Foguista.....				1	900\$000		
Trabalhadores a 3\$ em 300 dias.....				10	9:000\$000	11:700\$000	
				12			
Das embarcações :							
Machinista.....				1	2:400\$000		
Foguista.....				1	1:200\$000		
Paião.....				1	1:200\$000		
Remadores a 600\$000.....				12	7:200\$000	12:000\$000	
				15		120:760\$000	
<b>Material</b>							
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....					3:000\$000		
Movéis..... Compra e concertos.....					300\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....					1:800\$000		
Combustivel e lubrificantes.....					3:800\$000		
Ferragens e curativo de animais.....					2:000\$000		
Remonta e cavalgadura.....					500\$000		
Diversas despesas.....	{	Iluminação.....					
	{	Publicação de editaes.....					
	{	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		1:918\$000	13:318\$000	134:078\$000	
	{	Serviço telegraphico.....					
		Agua, asseio, etc.....					
<b>MACHÊ</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração :		Ord.	Quotas				
Inspector.....		3:200\$000	16	1	3:200\$000		
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	4	8:000\$000		
Segundos ditos.....		1:300\$000	7	6	7:800\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000		
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000		
Porteiro.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
				16	26:380\$000		
136 quotas na razão de 20 % sobre a lotação de 60:000\$000.....					12:000\$000	38:380\$000	9.208:721\$000

				PAPEL	OURO
<b>ALFANDEGAS</b>					
MACAHE (continuação)					
<b>Pessoal</b>					
Da Força dos guardas:					
	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	8	9:600\$000	11:100\$000
			9		
Das Capatazias:					
Trabalhadores a 3\$000 diários em 300 dias.....			10	9:000\$000	
Machinista a 100\$000 mensaes.....			1	1:200\$000	10:200\$000
			11		
Das embarcações:					
Patrão a 100\$000 mensaes.....			1	1:200\$000	
Remadores a 80\$000 idem.....			4	3:840\$000	5:040\$000
			5		64:720\$000
<b>Material</b>					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			4:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			500\$000	
Aluguel da casa para o destacamento da linha.....				600\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				3:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				1:000\$000	
Diversas despesas,...	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			500\$000	9:600\$000
					74:320\$000
Para despesas imprevistas e supprir as previstas urgentes nas diversas alfandegas.....					200:000\$000
Importancia com que o Brazil concorre para a manutenção da secretaria internacional das tarifas aduaneiras ao cambio de 27 d. por 1\$000.....					808\$396
Idem, idem para o « Bureau of American Republics » ao mesmo cambio.....					8:000\$000
					9.483:041\$600
Comparado com o votado pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1892.....					10.437:716\$600
apresenta a differença de.....					954:675\$000
					\$

que provém de ter-se eliminado a sub-consignação de 1.000:000\$000 destinada a occorrer, a juizo do Governo, ás mais urgentes necessidades destas repartições e do augmento e diminuição de outras subconsignações, cujos serviços reclamam essa medida.

## 18. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883 e Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 art. 15 n. 2, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e instruções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, e 7 de 14 de março de 1903.

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
<b>MESAS DE RENDAS</b>					
<b>DE 1º ORDEM</b>					
<b>BAHIA</b>					
Valença .....	2:559\$000	1:700\$000		4:250\$000	12:690\$000
Caravellas .....	1:440\$000	960\$000		2:400\$000	
Canavieiras .....	2:184\$000	1:450\$000		3:640\$000	
Ilhéos .....	1:440\$000	960\$000		2:400\$000	
<b>SERGIPE</b>					
Estancia .....	2:856\$000	1:904\$000	9:600\$000	8:360\$000	
Patrão .....	480\$000				
Marinheiros .....	1:440\$000			2:220\$000	
Custeio de escaletes .....	300\$000				
S. Christovão .....	1:800\$000	1:200\$000	1:440\$000	4:440\$000	15:660\$000
Marinheiros .....	540\$000				
Custeio de escaletes .....	100\$000			640\$000	
<b>CEARÁ</b>					
Aracaty .....	3:000\$000	2:000\$000	2:160\$000	7:160\$000	8:600\$000
Patrão .....	600\$000				
Marinheiros .....	720\$000			1:440\$000	
Custeio e concerto de escaletes .....	120\$000				
<b>AMAZONAS</b>					
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira .....	3:600\$000	2:400\$000	2:880\$000	8:880\$000	
Marinheiros .....	1:080\$000			1:480\$000	
Custeio e concerto de escaletes .....	400\$000				
Capacete .....	9:600\$000	6:400\$000	2:880\$000	18:880\$000	11:480\$000
Marinheiros .....	1:080\$000				
Custeio e concerto de escaletes .....	400\$000				
Custeio da lancha inclusive pessoal .....	10:000\$000				
Porto do Acre .....	7:200\$000	5:400\$000	17:400\$000	30:000\$000	93:920\$000
Patrão do escalet .....	2:400\$000				
6 remadores a 150\$ .....	10:800\$000			23:200\$000	
Custeio .....	10:000\$000				
<b>PARANÁ</b>					
Antonina .....	1:200\$000	600\$000	8:000\$000	9:800\$000	25:470\$000
Patrão .....	1:095\$000				
Marinheiros .....	5:475\$000				
Trabalhadores .....	3:600\$000				
Custeio e concerto de escaletes .....	500\$000				
Aluguel de casas .....	2:000\$000				
Expediente, etc. ....	1:500\$000			15:670\$000	
Condução de volumes .....	1:500\$000				
					156:340\$000



	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPÉL
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					156:340\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>					
S. Francisco.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Marinheiros.....	2:460\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	200\$000				
Aluguel de casas e expediente, etc.	5:000\$000			9:460\$000	14:860\$000
Itajahy.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Marinheiros.....	2:460\$000				
Custeio e concertos de escaletes.	200\$000				
Para aluguel da casa e expediente desta e da de Laguna.....	4:200\$000			8:660\$000	14:060\$000
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
Pelotas.....	6:800\$000	3:400\$000	3:900\$000	14:100\$000	
Trabalhadores.....	3:600\$000				
Patrão.....	1:080\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Expediente, concertos e custeio de escaletes.....	1:440\$000				
Aluguel de casa.....	6:000\$000			15:000\$000	
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	4:877\$000	10:157\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:300\$000			5:140\$000	
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	3:902\$000	11:422\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:300\$000			5:140\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	2:926\$000	10:326\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:300\$000			5:140\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	3:902\$000	9:402\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:300\$000			5:140\$000	
Quarahy.....	3:672\$000	2:448\$000	3:902\$000	10:022\$000	
Trabalhadores.....	1:500\$000				
Expediente e custeio.....	100\$000			1:600\$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira :					
Compra de cavaladuras.....				1:300\$000	103:889\$000
					289:149\$000



	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte.....						18:900\$000
<b>PARAHYBA</b>						
Mamanguape.....	1:080\$000	720\$000			1:800\$000	1:800\$000
<b>CEARA'</b>						
Acarahú.....	750\$000	500\$000			1:250\$000	1:250\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>						
Mossoró.....	550\$000	350\$000			900\$000	
Macão.....	1:000\$000	600\$000			1:600\$000	2:500\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>						
S. Sebastião de Tijucas.....	540\$000	360\$000			900\$000	900\$000
						25:350\$000
<b>RESUMO</b>						
Mesas de Rendas:						
1ª Ordem—Pessoal e material.....					300:809\$000	
2ª » —Pessoal e material.....					17:470\$000	
3ª » —Pessoal.....					25:350\$000	343:629\$000
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas com a cobrança das rendas da União nos Estados						1.436:677\$000
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....						1.780:306\$000
resulta a differença para mais de.....						1.224:226\$000
proveniente da criação da Mesa de Rendas no Porto Acre, como do accrescimento de novas collectorias ultimamente creadas.						556:080\$000

## 19. Empregados de repartições e logares extinctos

NUMERO DE ORDEN	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim.....	Inspector da Alfandega de Porto Alegre.....	7:200\$000
2	Caetano Alberto Munhoz.....	Idem da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo.....	7:200\$000
3	Antonio Affonso Ferreira de Abreu.....	Guarda-mór da Alfandega de Porto Alegre.....	5:000\$000
4	João Alves Pinheiro de Carvalho.....	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional.....	4:480\$000
5	Dionysio Manoel Soares.....	1º escripturario da Alfandega de Maceló.....	4:000\$000
6	Justino Trajano de Santo-Sé.....	2º Idem idem de S. Paulo.....	4:000\$000
7	Aureliano Luiz Bettamio.....	2º Idem da Thesouraria de Minas Geraes.....	2:400\$000
8	Ignacio Pinheiro Teixeira.....	2º Idem idem idem.....	2:100\$000
<b>EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA</b>			
9	Guilherme Raphael Possolo.....	Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	5:100\$000
10	João Mendes.....	Idem idem.....	5:100\$000
11	João Januario dos Santos Ramos.....	Idem idem.....	5:100\$000
12	Joaquim Felipe Moniz.....	Piel de armazem da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000
13	João Antonio Saraiva.....	Lançador da Recebedoria da Bahia.....	3.950\$058
14	Manoel José Soares de Avellar.....	Idem idem de Pernambuco.....	3:929\$323
15	José Joaquim do Couto Cartaxo.....	Secretario da Estatistica Commercial da Parahyba.....	3:000\$000
16	Manoel José Nunes Cavalcante.....	Idem idem do Rio Grande do Norte.....	3:600\$000
17	Antonio Antero Alves Monteiro (Dr.).....	Procurador Fiscal da Thesouraria da Fazenda das Alagoas	2:000\$000
18	José Joaquim de Souza (Dr.).....	Idem idem de Goyaz.....	1:800\$000
			74:559\$986
Comprada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....			75:550\$986
apresenta a differença para menos de.....			1:000\$000
que procede :			
Da diminuição :			
Nos vencimentos do Guarda-mór da Alfandega de Porto Alegre de mais consignado.....			1:000\$000
e da eliminação do Professor do Instituto Commercial que passou para o Ministerio da Justiça.....			1:800\$000
			2:800\$000
Do augmento :			
Pela inclusão do Procurador Fiscal de Goyaz, Dr. José Joaquim de Souza.....			1:800\$000
			1:000\$000

## 20. Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo

Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 34, Lei n. 461 de 14 de novembro de 1899, arts. 24 e 26 e Decreto n. 3535 de 21 de dezembro de 1899.

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo.....	849:400\$000
Percentagens, diariás, passagens e substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	1.500:000\$000
	2.349:400\$000

A somma orçada é a mesma votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

## 21. Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art. 24 e circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.....	200:000\$000

Pede-se a mesma quantia que foi votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

## 22. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instruções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892.

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	40:000\$000

A importancia pedida é idêntica á votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

### 23. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 4466 de 17 de dezembro de 1892

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio.....	30:000\$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funcionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda.....	30:000\$000
	60:000\$000
que comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....	80:000\$000
apresenta a diminuição de.....	20:000\$000
na consignação para promptificar os balanços em atrazo.	

### 24. Juros dos bilhetes do Thesouro

	PAPEL
Dos que forem emitidos por antecipaço de receita.....	480:000\$000
Pede-se a mesma quantia votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.	

### 25. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis<sup>ns.</sup> 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6º § 4º, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13 e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8º § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio.....	650:000\$000
E' a mesma a importancia pedida á votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.	

## 26. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890.

	PAPEL
Dos que se presume necesarios neste exercicio.....	5.700:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1903.	

## 27. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, Leis ns. 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000\$000
Pedê-se a mesma quantia votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.	



## 28. Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União

	PAPEL
Importancia que se presume despender neste exercicio.....	100:000\$000
A somma orçada é identica á votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.	

## 29. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	35:000\$000	12:000\$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	\$	8:000\$000
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902 .....	35:000\$000	20:000\$000
Apresenta a differença para mais de.....	35:000\$000	\$
Por se ter incluido a comissão abonada aos nossos agentes em Londres, Snrs. Rothschild & Sons, pelos pagamentos effectuados.		

## 30. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas a effectuar-se no corrente exercicio.....	6:000\$000	150:000\$000
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902 .....	\$	150:000\$000
Resulta a differença para mais de.....	6:000\$000	\$
Proveniente de se ter incluido as despesas com telegrammas da Delegacia e Agencia em Londres e com o sello inglez das cambias remettidas.		

### 31. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	50:000\$000	450:000\$000
A somma pedida é igual á votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.		

### 32. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 31.

	OURO	PAPEL
Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercicio.....	100:000\$000	2.000:000\$000
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....	\$	2.000:000\$000
Apresenta o acrescimo de.....	100:000\$000	\$
Proveniente de se ter incluido uma parte em ouro, para attender aos pagamentos nessa especie de despesas de accordo com o actual orçamento, de exercicios anteriores, cahidas em exercicios findos.		

### 33. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento

	PAPEL
Na Capital Federal.....	230:000\$000
Nos Estados.....	550:000\$000
	780:000\$000

Orça-se a mesma quantia votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

### 34. Creditos especiaes

	OURO
<b>Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 22 n. 29</b>	
Adiantamento dos juros de 5% sobre £ 3.710.000 do empréstimo contratado pela Companhia da Estrada de Ferro Oeste de Minas em Londres sob a garantia do Governo Brasileiro inclusive comissões aos agentes.....	1.520:897\$778
<b>Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892</b>	
Fiança do empréstimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000 .....	325:036\$180
	1.845:933\$958

Pede-se importancia identica á votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

## APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

### 35. Fundo de resgate e de garantia de papel-moeda

	OURO	PAPEL
Importancia da receita orçada.....	8.370:000\$000	2.150:000\$000

### 36. Fundo de amortização dos empréstimos internos

	PAPEL
Importancia da receita orçada.....	5.200:000\$000

### 37. Fundo para a Caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	160:000\$000	1.658:000\$000

38. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	3.000:000\$000	3.030:000\$000